



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDEIROS

CNPJ: 64.477.532/0001-05

AV. CLODOVEU LEITE DE FARIA, 400 - TELEFAX: (0**37) 3434-5281 E 3434-5441
CEP 38930-000 MEDEIROS MINAS GERAIS

SETOR PRESIDÊNCIA

Decreto Legislativo nº 17 de 19 de novembro de 2008

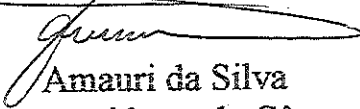
“Aprova as Contas da Prefeitura Municipal relativas ao exercício de 2001, e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de Medeiros considerando justificado o percentual aplicado pelo Município nas ações e serviços público de saúde, em face do disposto no § 1º artigo 77 do Ato das Disposições Transitórias da Constituição Federal na análise das contas do exercício de 2001, de responsabilidade do Senhor Manuel Mourão Bahia, decreta e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas do Município de Medeiros relativas ao exercício de 2001.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Medeiros, 19 de novembro de 2008.


Amauri da Silva
Presidente da Câmara

